



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2025 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução TRE-AC n.º 185/2002 e Resolução TSE n.º 21.009, de 5 de março de 2002.

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução TRE n. 1.802/2024, de 07 de agosto de 2024, que dispõe sobre a implantação do juiz das garantias no âmbito da Justiça Eleitoral de 1ª Instância do Estado do Acre, nos termos da Resolução TSE n.º 23.740, de 07 de maio de 2024, e da Resolução CNJ n.º 562, de 03 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n. 0000370-62.2024.6.01.8000,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a Portaria 249/2024 (0705312) que designou o Juiz Eleitoral da 1ª Zona, FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS, para atuar como Juiz das Garantias do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias do Estado do Acre.

**Art. 2º.** Designar a Juíza Eleitoral da 1ª Zona, Shirlei de Oliveira Hage Menezes, para atuar como Juíza das Garantias do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias do Estado Acre, com sede na Capital e jurisdição em todo o Estado, com efeitos retroativos à 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 23 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/05/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0776228** e o código CRC **25CA2A00**.

0000370-62.2024.6.01.8000

0776228v2